



PARECER CONCLUSIVO

Entidade Beneficiária: Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga

Endereço: Rua João Ferreira do Nascimento, nº 2853, Pozzobon – Votuporanga/SP

CNPJ: 26.101.521/0001-29

Responsável pela Entidade: Gildo Ferreira - **CPF:** 105.304.598-09

Tipo de Concessão: Termo de Colaboração nº 019/2023

Vigência: 01/01/2024 – 31/12/2024

Lei Autorizadora: Lei Municipal 7.040, de 28 de novembro de 2023 e Lei Municipal nº 7.143, de 04 de junho de 2024.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção e preservação da Banda Musical “Zequinha de Abreu” de Votuporanga, para desenvolvimento de atividades musicais e apresentações públicas.

Exercício: 2024

Origem dos Recursos: Municipal

A Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade “apoiar e realizar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, artístico e cultural de seus associados e da população, e tem como valores essenciais o exercício ativo da cidadania”, conforme rege o artigo 4º do seu Estatuto Social, tem seu regular funcionamento atestado por autoridades com circunscrição no município.

O valor foi empenhado no elemento 33503901 Termo de Colaboração e repassados para a entidade da forma e valores abaixo especificados:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS		
Empenho	Data	Valor (R\$)
138/01	15/01/2024	47.500,00
138/02	05/02/2024	47.500,00
138/03	06/03/2024	47.500,00
138/04	04/04/2024	47.500,00
138/05	07/05/2024	47.500,00
138/06	06/06/2024	47.500,00
138/07	04/07/2024	47.500,00
13336/01	05/07/2024	10.000,00



138/08	06/08/2024	47.500,00
13336/02	06/08/2024	10.000,00
138/09	05/09/2024	47.500,00
13336/03	05/09/2024	10.000,00
138/10	04/10/2024	47.500,00
13336/04	04/10/2024	10.000,00
138/11	06/11/2024	47.500,00
13336/05	06/11/2024	10.000,00
138/12	05/12/2024	47.500,00
13336/06	05/12/2024	10.000,00
Total de Recursos Repassados:		630.000,00
Receita com Aplicações Financeiras:		4.460,16
Total de Recursos Disponíveis:		634.460,16

Recebemos em 03/02/2025 a Prestação de Contas Final, devidamente instruída com documentos probatórios e técnicos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, não havendo sanções a serem aplicadas.

As cópias dos comprovantes das despesas apresentadas contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste, bem como o órgão repassador, sendo sua autenticidade comprovada.

A análise dos documentos evidenciou a regularidade dos gastos de acordo com o plano de trabalho, metas propostas e cláusulas pactuadas, alcançando assim os resultados esperados.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS	
Categoria de Despesa	Valor (R\$)
Consultoria/Assessoria Contábil	16.632,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	591.101,72
Total de Despesas	607.733,72
Recurso Público não Aplicado	26.726,44
Valor Devolvido com Atualizações	27.109,48

O registro contábil apresentado “Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício” pela entidade beneficiária, evidenciou a contabilização das transações realizadas em conformidade com as normas que regem a matéria.

A regularidade dos encargos trabalhistas gerados com gastos com pessoal foi comprovada e certificada a cada repasse com as Certidões Negativas de Débitos junto aos respectivos órgãos.

A Entidade apresentou Ata de Aprovação de suas Contas referente ao exercício supracitado pela sua Diretoria, assim como também, Manifestação Expressa do Conselho Fiscal aprovando a Prestação de Contas dos repasses recebidos que seguem arquivados junto ao Processo.

Observamos que, na prestação de contas, a entidade apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas, identificando os respectivos recursos utilizados.

O Termo de Ciência e de Notificação – Anexo RP 09, relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pela Prefeitura do Município de Votuporanga e a entidade, encontra-se arquivado junto ao processo de Prestação de Contas.

Considerando os Relatórios emitidos pelo Gestor da Parceria, constituído conforme Decreto nº. 14.789, de 19 de julho de 2022, assim como, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída conforme Decreto nº. 17.750, de 29 de agosto de 2024, com Parecer Favorável à Aprovação da execução do objeto dessa parceria;

Considerando que foi realizada visita in loco pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando que o Controle Interno do Órgão Concessor está em funcionamento regular, sendo designada como responsável a servidora pública municipal Fabiana Lopes de Almeida, CPF nº 262.833.218-36, conforme Decreto nº. 18.414, de 19 de fevereiro de 2025;

Considerando que todos os documentos apresentados no processo de Prestação de Contas estão em conformidade, atendendo a legislação pertinente, somos de “PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS” durante o exercício de 2024.

Votuporanga/SP, 09 de junho de 2025.

Denis Damião Oliver do Nascimento
Departamento de Prestação de Contas
CRC: 1SP 324856/O-7

De Acordo:

Janaina Cristina da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DE GOVERNO

Prestação de Contas

Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho
(17) 3405-9700, ramal 9761, CEP 15.502-236
prestacaodecontas@votuporanga.sp.gov.br

Edilberto Ferraz de Arruda
Presidente do CMPC

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Controle Interno:

Fabiana Lopes de Almeida
Controladora Geral do Município
CPF: 262.833.218-36



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D50-A30B-E9BD-D721

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO (CPF 400.XXX.XXX-08) em 09/06/2025 10:12:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANAINA CRISTINA DA SILVA (CPF 222.XXX.XXX-18) em 10/06/2025 10:40:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILBERTO FERRAZ DE ARRUDA (CPF 043.XXX.XXX-82) em 10/06/2025 14:00:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/06/2025 15:10:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIANA LOPES DE ALMEIDA (CPF 262.XXX.XXX-36) em 12/06/2025 08:54:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9D50-A30B-E9BD-D721>